

INDICAÇÃO N.º 369/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ITACOLOMI E PERNAMBUCO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a instalação de semáforos em certos pontos de nossa cidade é de suma importância no que tange a garantia de melhor fluxo de trânsito e segurança a pedestres e condutores de veículos;

CONSIDERANDO que o grande número de veículos, aliado a distração dos condutores, estão causando vários acidentes na confluência das Ruas Itacolomi e Pernambuco,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um semáforo no local acima mencionado, para garantir maior incolumidade aos pedestres e condutores de veículos que por ali transitam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR